



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 112/2023**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aposentar, **ANA LUCIA GOMES DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula n.º. 437891, Classe V, Referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2023.

Vitória, 29 de março de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Proc. nº 1027/2022

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)